



PORTARIA Nº 893, DE 10/08/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
RAFAELA FARDIN LOPES	39100	SEMED	07/08/2026	37165/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025